



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 06/2026

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica formalizada a partir desta data, a filiação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR, CNPJ nº 81.398.232/0001-41, como entidade de representação institucional, técnica e política junto a órgãos públicos e privados, nos âmbitos municipal, estadual e federal.

Parágrafo único. A filiação assegura à Câmara acesso aos benefícios estatutários da UVEPAR, como assessoria jurídica, na forma de orientação e em Requerimentos Legislativos, Projetos Resolução e Projetos de Lei de interesse dos municípios; bem como capacitações, publicações, articulações institucionais e apoio na defesa das prerrogativas do Legislativo Municipal.

Art. 2º Para cumprimento desta Resolução, a Câmara deverá encaminhar à UVEPAR:

I – cópia da Lei Municipal nº 3054/2026 e desta Resolução;

II – ofício autorizando a emissão mensal de boleto bancário da contribuição associativa na conta corrente da UVEPAR, conforme valor aprovado em ato deliberativo da entidade;

III – ainda o setor de contabilidade deverá:

a) empenhar a despesa global relativa à filiação e contribuições mensais, com fundamento, por analogia, no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 (dispensando a formalização de contrato administrativo, conforme entendimento dos Tribunais de Contas);

b) registrar a despesa com observância dos princípios da economicidade, legalidade e publicidade, garantindo sua inclusão no Portal da Transparência da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 23 de fevereiro de 2026.


Antenor Carlos da Motta
Presidente